DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO n º 019/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020

João de Altayr Domingues, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até as 09h:00min do dia 13/02/2020, o Pregão nº 002/2020, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aplicação de inseticida residual em imóveis localizados em quarteirões próximos aos casos de Leishmaniose Visceral Americana em humanos ocorridos no ano de 2018, conforme Anexo I – do Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8569, pelo e-mail: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br .

Pereira Barreto - SP, 29 de janeiro de 2020.

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 7523/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA - EPP

CNPJ: 07.616.948/0001-15

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de controle de moscas e pragas o qual deverá ser realizado de forma eficiente, visando melhor resultado no controle das pragas existentes na Creche Milhem Carlos Farhat (Creche Pró Infância), observando sempre as leis vigentes da Vigilância Sanitária e as leis de Proteção Ambiental vigentes do município

Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 meses

Pereira Barreto/SP, 13 de janeiro de 2020

JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES

PREFEITO

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

"Secretaria Municipal de Educação"

EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO

Rua Missao Akissue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000

Fone: (18) 3704-4577

COMUNICADO

A direção da **EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO** comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nas Oficinas Curriculares das Escolas de tempo Integral conforme Artigo 12, da Portaria de nº 20.916 de 04/11/2019.

I – DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES da Escola de Tempo Integral, o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;
b) Assiduidade de pontualidade;
c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral;
d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovem a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;
e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentais no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;
g) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela pasta, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
h) Frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo – HTPC, promovido pela Unidade;
i) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;
j) Participação nos conselhos de classe e Série, presteza com os documentos escolares de sua competência.

k) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da Escola de Tempo Integral;
l) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;
m) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades de cada oficina curricular, conforme diretrizes da Escola de tempo Integral.

ATIVIDADES ESPORTIVAS E MOTORAS: é necessário que o professor seja capaz de contextualizar as atividades físicas propostas à realidade global dos alunos, lançando mão de atividades lúdicas e desafiadoras como referência para a qualidade de vida cotidiana.

HORA DA LEITURA: é necessário que o professor goste de ler e, tenha prazer de compartilhar com os alunos a magia, a fantasia, as ideias, que os autores querem revelar para seus leitores. Ter sensibilidade e criatividade para utilizar os espaços da escola como "espaços e tempos de múltiplas leituras", reverenciando e buscando positivamente a competência leitora de todos os alunos.

ATIVIDADES MATEMÁTICAS: deve articular interações, troca de ideias e saberes sobre a aquisição de competências básicas necessárias aos cidadãos, tornando os conteúdos matemáticos acessíveis, desafiadores e lúdico. Deve ser portador de criatividade para o uso de novas metodologias, através da confecção de jogos, de materiais concretos, uso do laboratório de informática e criação de novos projetos. Ter disponibilidade para as capacitações em torno do material utilizado.

FORMAÇÃO DE HÁBITOS DE HIGIENE: é preciso que o professor seja facilitador para que o aluno se aproprie do conhecimento científico a respeito, do próprio corpo, sobre as condições de vida da população e sobre a sua importância de colocar em prática certos hábitos que contribuirão decisivamente no cuidado com o corpo.

ESTUDO MONITORADO: o professor precisa promover o atendimento ao aluno com defasagem, melhorando a aprendizagem, ampliando a área de conhecimento, permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos curriculares. Oferecendo estudos intensivos de recuperação contínua dos alunos com defasagem e aprofundamento de estudo para aqueles que atendem as expectativas de aprendizagem correspondente ao ano que se encontra matriculado.

II – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

a) Período de 03/02/2020 e 04/02/2020 – das 8h às 16h.
b) Na secretaria da Própria Unidade Escolar.

III – DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho;(DIGITADAS)
b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados no concurso 001/2018- PEB I e/ou processo seletivo nº002/2019 para Educação Física e 003/2019 para PEB I;
c) **"Atividades esportivas e motoras":** – diploma de licenciatura plena em Educação Física.
d) **"Atividades matemáticas"** – diploma de licenciatura plena em pedagogia ou diploma de magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;
e) **"Estudo monitorado"** – diploma de licenciatura plena em pedagogia ou diploma de magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.
f) **"Formação de hábitos de higiene"** – diploma de licenciatura plena em pedagogia ou diploma de magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;
g) **"Hora da leitura"** – diploma de licenciatura plena em pedagogia ou diploma de magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;

IV- OFICINAS CURRICULARES VIGENTES, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

a) **"Atividades esportivas e motoras":**
- Estimular a prática dos jogos com a finalidade de melhoria da qualidade de vida, desenvolver as habilidades dentro dos jogos oferecidos, utilizá-lo como meio de desenvolvimento físico e mental, trabalho em equipe e instrumento facilitador do processo de aprendizagem.
- Trabalhar estímulos corporais com maior efetividade em respostas e recepção;
- Desenvolver atitudes sociais, morais espírito de equipe e competitividade;
- Estimular através do jogo noções básicas do comportamento desportivo e do hábito de realização da atividade física para a promoção do bem-estar e qualidade de vida.

b) **"Atividades Matemáticas"** –

- Rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos matemáticos já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras como a resolução de problemas (incluindo problematização de jogos), história da matemática, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos;
- Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo a sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas.

c) **"Estudo Monitorado"**

- Analisar e adequar das situações didáticas a partir do conhecimento sobre os processos de aprendizagem.
- Análisar as produções escrita dos alunos, identificando o que ela revela sobre seu conhecimento linguístico sobre a escrita;
- Produzir e utilizar instrumentos de avaliação da aprendizagem do aluno no que se refere as expectativas de aprendizagem;
- Planejar situações didáticas considerando o que se sabe sobre os processos de aprendizagem e sobre o conhecimento dos alunos;
- Formar agrupamentos produtivos para a aprendizagem de todos os alunos;
- Selecionar e utilizar diferentes materiais apropriados para o trabalho pedagógico;
- Gerir adequadamente a sala de aula, especialmente quando houver níveis heterogêneos de conhecimento em relação ao sistema de escrita;
- Respeitar aos diferentes ritmos e formas de aprendizagem, identificando qual é a ajuda necessária para que todos se alfabetizem;
- Favorecer a construção da autonomia intelectual dos alunos;
- Considerar e atender as diversidades na sala de aula;
- Favorecer a interação e cooperação;
- Mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem;
- Organizar racionalmente o tempo;
- Organizar o espaço e função das propostas;
- Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho;
- Articular objetivos de ensino de realização do aluno.

d) "Formação de hábitos de higiene" –

- Conscientizar os alunos para o direito à saúde sensibilizá-los para a busca permanente da compreensão de seus determinantes e capacitá-los para a utilização de medidas práticas de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Ampliar o repertório cultural e científico dos alunos, possibilitando o estabelecimento de vínculos com o mundo da pesquisa;
- Propiciar vivência na apropriação de conceitos nas diferentes áreas do conhecimento, favorecendo a construção da autonomia dos alunos para a busca de novas informações;
- Ser mediador entre aluno/família, renovando e incentivando o interesse em se praticar corretamente os hábitos de higiene;
- Esclarecer e estimular os alunos, propondo uma tomada de consciência no que diz respeito à saúde, à higiene corporal, à postura, alimentação, etc.

e) "Hora da Leitura" - leitura e produção de texto –

É importante ressaltar que a Hora da Leitura irá ampliar e intensificar as ações desenvolvidas nas aulas de Língua Portuguesa. Assim, sua finalidade é:

- Desenvolver atitudes e procedimentos que os leitores assíduos adquirem a partir da prática;
- Propiciar um intenso e sistematizado contato dos alunos com diferentes gêneros textuais, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir e para conhecer;
- Possibilitar aos alunos do ensino fundamental momentos para saborear e compartilhar as ideias de autores da literatura universal, em especial da literatura brasileira;
- Utilizar diferentes procedimentos didáticos que seduzam os alunos para a leitura;
- Otimizar a utilização do acervo existente na escola.

V – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica dos documentos abaixo explicitados. A falta de apresentação de qualquer dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

a) RG;
b) CPF;
c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Habilitação para o Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou
d) Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia ou Educação Física.

VI – DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação nas oficinas curriculares, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes da Escola de Tempo Integral deverá constar os seguintes itens:

a- Justificativa do projeto;
b- Objetivos;
c- Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2020;
d- Metodologia (práticas a serem adotadas);
e- Formas de monitoramento e avaliação;

f- Formas de registro das oficinas, das ações e montagem dos portfólios.

A Proposta de Trabalho deverá ser entregue no ato da inscrição DIGITADA e IMPRESSA

VII – DA ENTREVISTA

Dia: 06 e 07/02/2020

Horário: 13h

Local: EMEB "COM. HIRAYUKI ENOMOTO"

São critérios para a apresentação da proposta:

a) Clareza na exposição;
b) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
c) Postura ética;
d) Domínio de informática.

- Durante a entrevista o candidato fará a leitura de um trecho de um livro de Literatura Infantil disponibilizado pela Comissão. Também responderá questões sobre aspectos pertinentes à Gestão da Sala de Aula.

VIII – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora, a Vice-Diretora, a Coordenadora das Oficinas Curriculares, assistida pela Supervisora de Ensino analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da (s) Oficina(s) Curricular(es) a ser(em) atribuída(s),avaliando a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX – RESULTADO

Data prevista: 08/02/2020

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo;
2. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital, terá sua inscrição indeferida.

Pereira Barreto, 30 de janeiro de 2020.

Meire Cassia da Costa Mota Neves
Diretora de Escola

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 016/2016

PROCESSO Nº 014/2016 – PREGÃO Nº 04/2016

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E TERCEIRO TERMO DE REAJUSTE

PROCESSO Nº 001/2020

CONTRATANTE: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO**

CONTRATADO: **BRITO & BRITO DEDETIZADORA LTDA-ME**

OBJETO: **Fornecimento de mão de obra na Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação do Sistema de Elevação e Tratamento de Esgoto**

VALOR: **R$ 140.000,0 (Cento e quarenta mil reais), sendo R$ 11.655,82 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2020 a 31/12/2020.**

Pereira Barreto, 03 de Janeiro de 2020.

_____
Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2015

PROCESSO Nº 08/2015 – CONVITE Nº 001/2015

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2020

CONTRATANTE: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO**

CONTRATADO: **Contares Consult – Consultores, Assessores Associados Ltda**

OBJETO: **Prestação de serviços de Assessoria, Consultoria e Análise nas Áreas Financeiras e Administrativa.**

VALOR: **Aproximadamente de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R$ 2.983,52 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2020 a 22/04/2020.**

Pereira Barreto 03 de Janeiro de 2020.

_____
Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 004/2020

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: GISLAINE AUGUSTO CAVALCANTE

OBJETO: Aquisição de 01 (um) elevador para transporte de passageiros semi-panorâmico com capacidade para seis (06) pessoas e sua instalação no prédio administrativo para fins de atendimento das necessidades da Autarquia.

VALOR: **R$58.900,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Novecentos Reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO:A vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, vigorando o presente instrumento no período de 31/01/2020 a 30/01/2021

Pereira Barreto 30 de Janeiro de 2020.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento do Pregoeiro, Gilmara Canevari Cavalcante do Nascimento, constituído pela Portaria nº 1.847/2020, e da Comissão de Apoio constituída pela Portaria nº 1.846/2020.

R E S O L V E :

Vistos e analisados o presente processo Licitatório na modalidade pregão presencial, verifico que a legislação à espécie foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, **HOMOLOGO** a favor da empresa vencedora abaixo:

EMPRESA

GISLAINE AUGUSTO CAVACANTE

ÍTEM

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SEMI-PANORÂMICO COM CAPACIDADE PARA SEIS (06) PESSOAS E SUA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO SAAE.

Valor : R$ 58.900,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Novecentos Reais).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Pereira Barreto, 30 de Janeiro de 2020.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor